



Caapiranga: Governo do Amazonas vistoria obras da estrada do Membeca e inaugura iluminação de LED

Alex Pazuello/Secom

Obras viárias e urbanas fortalecem a integração regional, o escoamento da produção e a segurança da população

O Governo do Amazonas realizou vistoria das obras da estrada do Membeca, no município de Caapiranga (a 134 quilômetros de Manaus), no dia 16 de janeiro, e inaugurou a nova iluminação pública de LED da cidade. As ações fazem parte de um conjunto de investimentos em infraestrutura destinados ao município para a melhoria da mobilidade, da conectividade regional e do desenvolvimento urbano.

O governador Wilson Lima vistoriou os serviços executados na primeira etapa da pavimentação da estrada Ari Antunes, conhecida como estrada do Membeca, que já alcançou 41% de execução. A via liga a sede de Caapiranga ao porto da cidade, garantindo acesso às comunidades da região e conexão com o município de Manacapuru. A obra contempla 31,2 quilômetros de extensão, com investimento de aproximadamente R\$ 76,6 milhões, e será retomada após o período chuvoso.

Wilson Lima destacou a relevância da estrada para a logística e para o cotidiano da população local. “Essa é uma estrada importante porque faz a ligação com o porto, que dá acesso a outras comunidades aqui do município. São aproximadamente 31 quilômetros e, nesse total, 23 quilômetros nós já fizemos sub-base, base, subleito e já colocamos uma capa para proteger esse trabalho”, afirmou.

O governador explicou que os serviços avançam de forma planejada para garantir qualidade e durabilidade da obra. “Aqui a gente já está no ponto de colocar o asfalto nesses 23 quilômetros e, em menos de 10 quilômetros, vamos fazer o trabalho de movimentação de terras. A ideia é iniciar essa próxima etapa em meados de fevereiro para que ainda este ano a gente entregue essa estrada totalmente pavimentada”, completou.

Além da estrada do Membeca, os investimentos em infraestrutura em Caapiranga incluem obras já concluídas, como a pavimentação do



As intervenções de infraestrutura fortalecem a integração entre a sede do município de Caapiranga, o porto e as comunidades rurais, além de facilitar o escoamento da produção local



blica de LED por meio do programa Ilumina+ Amazonas. O município recebeu 1.179 pontos de iluminação, beneficiando a sede e 29 comunidades, com investimento de R\$ 2,8 milhões, valor que não integra o montante destinado às obras de infraestrutura viária.

Durante a entrega, Wilson Lima destacou os

ramal do Cemitério e do acesso viário à escola Novo Horizonte, a revitalização do Centro Cultural Caródromo, a reforma do Estádio José Ferreira Filho e obras no sistema viário urbano.

As intervenções fortalecem a integração entre a sede do município, o porto e as comunidades rurais, além de facilitar o escoamento da produção local, baseada principalmente na pecuária de leite e de corte, bem como no cultivo de batata e cará, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Ilumina+ Amazonas

Ainda durante a agenda em Caapiranga, o governador inaugurou a nova iluminação pú-

impactos positivos da modernização da iluminação. “É uma tecnologia importante porque ilumina mais, consome menos energia, traz sensação de segurança para a população e permite que o comerciante fique aberto por mais tempo”, afirmou.

As luminárias de LED substituem equipamentos antigos, mais poluentes e menos eficientes, proporcionando economia de até 60% no consumo de energia, menor impacto ambiental e mais segurança nos espaços públicos. Com o programa, o Amazonas se consolidou como o primeiro estado brasileiro com iluminação pública 100% sustentável nos municípios do interior.

PORTARIA Nº 010/2026-GDP/IDAM
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201.000330/2026-75 datado de 07/01/2025, **RESOLVE: I - CONCEDER** ao servidor **ISMAEL CARLOS SANTANA DA SILVA**, Assistente Técnico (A.TEC-III), Matrícula nº 258.074-8 A, do Quadro de Pessoal do IDAM, 03 (três) meses de Licença Especial a que faz jus, referente ao quinquênio de **2020/2025** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas), que serão usufruídos no período de 19/01/2026 a 18/04/2026. **CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 16 de janeiro de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas
Protocolo 257639

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Antonio Ronilton Rabelo da Cruz. Itinerário e período:** Manaus/AM - Benjamin Constant/AM - Atalaia do Norte/AM - Benjamin Constant/AM - Manaus/AM, em 09/02/2025 a 14/02/2025. **Objetivo:** Levantamento Técnico Geral das Unidades do CETAM em Benjamin Constant e Atalaia do Norte. **Proc. Nº044/2026.** **2) Nome: Carla Regina Lopes da Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Beruri/AM - Manaus/AM, em 06/11/2025. A 17/12/2025. **Objetivo:** Ministrar o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde - ACS o seguinte Componente Curricular, Teórico-Prático no Projeto: Educação Profissional Articulada ao Ensino Médio (EPAEM), Vigilância em Saúde e Doenças: Saúde Ambiental, Saneamento e Agravos Transmissíveis e Não Transmissíveis. **Proc. Nº2526/2025.**

Manaus, 22 de janeiro de 2026.
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 257789

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Raimundo Mathias de Souza Netto. Itinerário e período:** Manaus/AM - Maraã/AM - Manaus/AM, em 03/02/2025 a 07/02/2025 **Objetivo:** Visita técnica para levantamento das necessidades de demandas de manutenção predial da unidade. **Proc. Nº0059/2026.**

Manaus, 22 de janeiro de 2026.
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 257795

PORTARIA N.º 0003/2026-GDP/CETAM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO CETAM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, V da Lei n.º 14.133/21, que preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha; **CONSIDERANDO** a necessidade da locação para implementação de Unidade de Educação Profissionalizante - Cetam; **CONSIDERANDO** que **ANTONIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, é a proprietária do imóvel localizado na Rua Francisco de Paula, n.º 140-C, bairro Tancredo Neves II, Juruá/Am. **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no Processo n.º 01.01.028201.000965/2025-74-Cetam, e em seu termo de referência às fls. 159 a 162. **RESOLVE:**
I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, V, da Lei n.º 14.133/21, **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR**

AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA UNIDADE CETAM DO MUNICÍPIO DE JURUÁ;
II - ADJUDICAR o objeto em favor de **ANTONIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o n.º 227.849.932-72, pelo valor total estimado de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de janeiro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 257801

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

PORTARIA Nº 003/2026-SNPH
O DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determinam os arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021, combinados com os arts. 40 a 44 do Decreto nº 47.133/2023, **RESOLVE:**
I- DESIGNAR os servidores constantes no Anexo Único desta Portaria para atuarem como Gestor e Fiscal de contrato.

Manaus, 21 de janeiro de 2026.
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

ANEXO ÚNICO			
I – GESTOR E FISCAL DE CONTRATO			
Contrato	Nome	Matrícula	Designação
004/2025	Adriana Moreira da S. Gusmão	247.763-7A	Gestora
	José Benedito Maia Primo	196.805-0B	Fiscal Titular
	Wélisson Moriz Corrêa	184.670-1C	Fiscal Substituto
005/2025	Adriana Moreira da S. Gusmão	247.763-7A	Gestora
	José Benedito Maia Primo	196.805-0B	Fiscal Titular
	Thiago Farias Souza	196.838-6B	Fiscal Substituto
006/2025	José Benedito Maia Primo	196.805-0B	Gestor
	Wélisson Moriz Corrêa	184.670-1C	Fiscal Titular
	Thiago Farias Souza	196.838-6B	Fiscal Substituto
007/2025	Adriana Moreira da S. Gusmão	247.763-7A	Gestora
	Thiago Farias Souza	196.838-6B	Fiscal Titular
	José Benedito Maia Primo	196.805-0B	Fiscal Substituto
II-DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização do ajuste pertinente, observando em especial a Lei n.º 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria			

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

DECLARAÇÃO DE BENS 2026 - NOMEAÇÃO	
SERVIDOR	CARGO/SIMBOLOGIA
Fernanda Cunha Sampaio	Assessor II - AD-2

DECLARAÇÃO DE BENS 2026 - EXONERAÇÃO	
SERVIDOR	CARGO/SIMBOLOGIA
Aidson Ponciano Dias Junior	Assessor II - AD-2

BENS DECLARADOS
BENS: Um veículo marca Captiva 2012; Um veículo marca Astra 2009; Um veículo marca Gol 1995.
RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM
Protocolo 257642